



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

EDITAL N° 1194/2022/FACE-POP-UFMG

Processo n° 23072.235395/2022-35

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Coordenação do Projeto "Sentidos do Nascer", SIEX 02913, Edital PROEX 03/2022 - DEMOCRATIZAR Professora Raquel Zanatta Coutinho, considerando o **EDITAL N° 1101/2022/FACE-POP-UFMG**,

RESOLVE:

1. PRORROGAR ATÉ O DIA 03/07/2022 o prazo final para inscrições e, conseqüentemente, alterar as seguintes informações:

2. INSCRIÇÕES As inscrições deverão ser realizadas pelo mesmo formulário disponível no Edital 1101/2022, <https://forms.gle/Ki1LdxyV14qPajZaA>, que ficará disponível do dia 29/06/2022 até dia 03/07/2022.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, a partir do 1o. período, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades (item 8.4.1 do Edital 1101/2022).

5. DA SELEÇÃO

5.2. A seleção será feita em três etapas.

5.2.1: Etapa 1, eliminatória: Análise de Histórico Escolar; Análise de Curriculum Vitae; Análise do RSG.

5.2.2: Etapa 2, classificatória: Análise de Carta de Apresentação.

5.2.3.: Etapa 3, classificatória:

Entrevista com os 10 primeiros colocados nas Etapas 1 e 2. A Entrevista (Etapa 3) será realizada no período de 04/07/2022 A 05/07/2022, por meio de plataforma virtual e horário a serem divulgados

através da forma de contato definida no momento da inscrição.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 06/07/2022

Ficam mantidas as demais condições constantes no **EDITAL N° 1101/2022/FACE-POP-UFMG**.

Belo Horizonte, 29/06/2022.

Raquel Zanatta Coutinho
Professora Adjunta
Departamento de Demografia



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Zanatta Coutinho, Professora do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 03:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555711** e o código CRC **DF04B435**.